

**PORTARIA Nº 368/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do Servidor Roquelani Lorenzi,

**CONSIDERANDO** que o servidor Roquelani Lorenzi é responsável pelo setor de prestação de contas, o qual está com uma demanda grande de trabalho, e sua ausência prejudicaria o andamento dos trabalhos,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Roquelani Lorenzi, matrícula funcional nº 125-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, com pagamento em 06 (seis) parcelas, com início em agosto de 2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE AGOSTO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração